



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ofício: nº 00279a/2014/Gab-SEDUR.

Marituba, 21 de agosto de 2014.

Para: Sra. Maria do Socorro Miranda dos Santos
Núcleo de Licitações e Contratos

REFERÊNCIA: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de pneus para máquinas e veículos em geral, para atender as demandas da secretaria de desenvolvimento urbano e sustentável, no município de Marituba/PA."

Presada Senhora,

Vimos através deste, solicitar a contratação de pessoa jurídica, considerando que tal serviço se faz necessário, para manter o estoque de suprimentos (pneus) para manutenção da frota de máquinas e veículos, pertencentes à secretaria municipal de desenvolvimento urbano e Sustentável- SEDUR, considerando a importância dos referidos materiais, para execução dos serviços de reposições de pneus dos veículos da garagem da Sedur, e com isso manter em perfeito funcionamento os serviços do setor, para o melhoramento das vias do município de Marituba, e podermos oferecer aos nossos munícipes, espaço seguros e logradouros públicos limpos e de qualidade. Por todo exposto, justifica-se a contratação pelo período de **06 (seis) meses**.

Atenciosamente


Luiz Fernando da Graça Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável

*Examinado
para compras*
Em 27/08/2014

M^a do Socorro Miranda dos Santos
Gerente do Núcleo de
Licitação e Contrato
P.M.M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 0017/2014

Marituba, 21 de Agosto de 2014.

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor
Para acompanhamento e fiscalização da
Execução de contratos.**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, através de seu responsável legal, Sr. Luiz Fernando da Graça Oliveira, usando de atribuições conferidas por lei e em consonância com Prefeitura Municipal de Marituba, considerando ainda orientação do Exmo. Senhor Prefeito, em conveniência ao que determina o **Art. 67 da Lei 8.666/93** e suas alterações, no que se refere à execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos do que se refere à prestação da aquisição de bens e serviços comuns, cuja Prefeitura Municipal de Marituba/PA, com interveniência secretaria, determina a partir desta data como **CONTRATANTE** e conforme indicação desta secretaria determina a partir desta o servidor Senhor: **EGIDIO RODRIGUES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal Urbano e Sustentável/SEDUR, para fiscalizar a execução dos contratos no que diz respeito à aquisição de pneus para maquinas leves e veículos em geral, pelo prazo de **06 (seis) meses**, devendo, portanto, o setor competente promover anotações, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objetivo contratual, a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

De ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

Luiz Fernando da Graça Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luiz Fernando da Graça Oliveira
Sec. Municipal de Desenvolvimento
URB. E SUSTENTÁVEL



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

- ✓ Contratação de empresa para o fornecimento de pneus para máquinas e veículos em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município de Marituba/PA.

TABELA DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QNTD/TOTAL
01	Pneu 12.9 x 24 R/B	42
02	Pneu 14.9 x 28 R/B 10 Lonas	36
03	Pneu 18.4 x 30 R/B 10 Lonas	42
04	Pneu 17.5 x 25 R/B 12 Lonas	36
05	Pneu 20.5 x 25 B 12 Lonas	24
06	Pneu 23.1 x 30 B12 Lonas	12
07	Pneu 1000 x 20 R/L 16 Lonas	72
08	Pneu 1000 x 20 R/B	72
09	Pneu 1.400 x 24 B 10 Lonas	144

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA CONTRATAÇÃO

- ✓ **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Os contratos decorrentes desta licitação terão o prazo de garantia de 6 (seis) meses, sendo estes contados a partir da entrega definitiva.

A Contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a convocação do adjudicatário no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato.

DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

- ✓ **CRITÉRIO PROPOSTA:** Menor Preço por cada item.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL



CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZO E DO RECEBIMENTO DO MATERIAL.

- ✓ **LOCAL DE ENTREGA:** no almoxarifado da garagem do departamento de serviços urbanos – SEDUR.
- ✓ **ENDEREÇO:** Rua Antônio Bezerra Falcão s/n – Centro – Marituba/PA
- ✓ **PRAZO DA ENTREGA:** De imediato após a solicitação da SEDUR, Será feita no horário 8h às 16h de Segunda a Sexta.
- ✓ **RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Egídio Rodrigues dos Santos – Chefe da Oficina e a verificação da conformidade dos produtos com as especificações, juntamente com os responsáveis da SEDUR.

DAS JUSTIFICATIVAS

- ✓ O Seguinte fornecimento de pneus para máquinas leves e pesados e veículos em geral, considerando que tal serviço se faz necessário para promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, visando manter os veículos no bom estado e em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários. Conforme a necessidade da secretaria - SEDUR. *Fundamenta-se esta justificativa com embasamento na Lei 8.666/93 na qual a administração Pública não pode fazer compras nem contratar serviços de forma aleatória, devendo assim, respeitar o princípio de igualdade entre os concorrentes existentes no mercado.*

Marituba/PA, 21 de Agosto de 2014

Luiz Fernando G. Oliveira
Sec. Municipal de Desenvolvimento
URB. E SUSTENTÁVEL

Luiz Fernando da G. Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
DSU - GARAGEM



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SEIDUR

ITEM	VEICULO / MODELO	QUANTIDADE
01	PATROL NEW HOLLAND RG 140B	01
02	PATROL 120 CATERPILLA	01
03	TRATOR NEWHOLLAND TT – 4030	02
04	TRATOR NEWHOLLAND TL 85E	01
05	TRATOR NEWHOLLAND - 7630	01
06	TRATOR MASSER FERGUSON - 4283	01
07	CARROÇAS	03
08	PÁ CARREGADEIRA 938 G CATERPILLA	01
09	PÁ CARREGADEIRA 12B NEWHOLLAND	01
10	PAPA LIXO (PLACA/JUB 7402)	01
11	PAPA LIXO (PLACA/JUB 7492)	01
12	CAÇAMBA VW (PLACA/OFS 0836)	01
13	CAMINHÃO IVECO (PLACA/OTK 7566)	01
14	TRATOR VALTRA VALMET 800	01

Luiz Fernando G. Oliveira
Sec. Municipal de Desenvolvimento
URB. SUSTENTÁVEL